



15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva - PHS

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 03 /2017. Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

1- Que sejam instalados postes com braços duplos no canteiro central na extensão da Avenida Jonas Pires no Bairro Osvaldo Soares Costa.

JUSTIFICATIVA

A escuridão no referido logradouro a muito é alvo de reclamações por parte dos moradores e de pessoas que por ali transitam.

Devido as árvores frutíferas que foram plantadas no local, as mesmas ofuscaram a iluminação convencional que existe no logradouro, tornando a avenida um local inseguro aos pedestres.

Deste modo, a medida solicitada irá ao encontro do problema, promovendo segurança e tranquilidade aos moradores e pedestres.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Maria, 16 de janeiro de 2017.


Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador - PHS

RECEBI A 1ª VIA	
Em	16/01/2017
às	17 horas.
Protocolo nº	123456789
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	